***LEI Nº 4700, DE 13 DE JUNHO DE 2012***

Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Proprietários e ou Moradores do Bairro Jardim Morumbi – APOLO – Lagoa do Josino e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Proprietários e ou Moradores do Bairro Jardim Morumbi – APOLO – Lagoa do Josino, inscrito no CNPJ sob o nº 20.939.393/0001-00.

**§ 1º** O Título de Utilidade Pública previsto no *caput*, deixará de prevalecer caso haja alteração do CNPJ ou da finalidade da Instituição.

**§ 2º** A simples alteração da Razão Social ou do endereço da Instituição não invalida o Título de Utilidade Pública previsto no *caput*.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 13 de junho de 2012.

|  |  |
| --- | --- |
| ***ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA***  Prefeito Municipal | ***RODRIGO MENEZES VIANA***  Chefe de Gabinete |

*Originária do Projeto de Lei nº 619/2012, de autoria do Vereador Gonçalo José de Faria.*